

GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ...

Considerando o Processo Administrativo nº 5.990 de 17 de Agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 6.499/2022, que passa a ter a seguinte redação: "a Comissão Especial efetuará o credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na realização de exames laboratoriais e de diagnósticos por imagens, composta pelos Servidores: FRANKS MAURO TARGA FARIA - Presidente, JULIANA TOMAZELI e TEREZA BUSS CARDOZO - Membros."

Alterar o Parágrafo Único do Art. 2º da Portaria nº 6.499/2022, com a seguinte redação: "Os servidores nomeados serão remunerados nos três (03) primeiros meses pelos serviços prestados com oito (08) valores de referência - VRSGP.E os nove (09) meses seguintes pagos com cinco (05) valores de referência - VRSGP, somente nos meses em que houver credenciamento de novas empresas, mediante apresentação de relatório no Departamento de Recursos Humanos." Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 09 de setembro de 2022.  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Protocolo 929354

Despacho

COMUNICADO DE AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA

OBJETO: Comunicar às empresas que o Município de São Gabriel da Palha para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia 16 de setembro de 2022, ORÇAMENTO para prestação de serviços de ornamentação natalina: montagem e desmontagem em ruas e praças de nosso município, com emprego de materiais e mão de obra, referente ao Processo Administrativo nº 006281/2022.  
A proposta deverá ser protocolada em envelope lacrado no Setor de Protocolo até as 09 horas do dia 16 de setembro de 2022, com abertura dos envelopes as 10:00 h.  
Aos interessados os arquivos estarão disponibilizados no site eletrônico: [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br) ou poderão ser solicitados pelo e-mail [comprasmsgp@hotmail.com](mailto:comprasmsgp@hotmail.com), e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 226 ou através do e-mail [comprasmsgp@hotmail.com](mailto:comprasmsgp@hotmail.com).

São Gabriel da Palha, em 06/09/2022.

JOLSON CHARLES BARCELOS MONTE  
Diretor do Departamento de Compras e Contratos  
Protocolo 928831

Termos

PÁRCEIRAS FIRMADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
CNPJ: 31.798.457/0001-17

Dados da parceria

Fomento ou colaboração: Fomento  
Número do termo: 053/2022  
Número do processo: 2022-4TWF5  
Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para manutenção do atendimento do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Apae de São Gabriel da Palha, cujo recurso será destinado ao custeio de materiais de consumo.  
Valor total da parceria: R\$ 90.000,00  
Valor Estado: R\$90.000,00  
Valor Contrapartida: R\$102,30  
Data da assinatura: 19/08/2022  
Início da vigência: AGO/2022  
Término da vigência: JUL/2023

Despesas com equipe de trabalho

Funções desempenhadas pela equipe: -  
Remuneração prevista para o exercício: R\$-  
Valor total da remuneração: R\$-

Repasse dos recursos

Valor total liberado: R\$90.000,00  
Data: 30/08/2022

Prestação de contas

Data prevista para apresentação: agosto/2023  
Data da apresentação:  
Prazo para análise da prestação de contas:  
Resultado da análise da prestação de contas:

Atualizado em: 05/09/2022

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 13.019/2014  
Protocolo 928767

São José do Calçado

Contrato

CONTRATO PMSJC Nº 084/2022

ID/TCE: 2022.066E0700001.09.0047

Fundamentação Legal: Art. 24, INCISO X, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES;

Contratada: MONTANHA CLUBE, inscrita no CNPJ